



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 633/2018

Lotação da servidora municipal Jeicieli Carvalho Henning, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei n.º 2.246, de 01 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, a partir de 20 de setembro do corrente, a servidora municipal ***Jeicieli Carvalho Henning***, com matrícula n.º 2458-9/1, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

Art. 2º Conceder, a partir de 20 de setembro do corrente, gratificação de função (FG-5-A), no percentual de 17% (dezessete por cento), sobre os vencimentos básicos da servidora municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/09/2018.

Rio Negro, 26 de setembro de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral